



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil  
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 11ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 4 de outubro de 2021, às treze horas e trinta e um minutos, reuniram-se por Webconferência, em caráter ordinário, por meio da Plataforma ConferênciaWeb, sob a presidência do prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, os seguintes Conselheiros: Alice Rosa da Silva, Alisson Filmiano Andrade Lopes, Ana Carolina Fernandes Maciel, André Luiz de Oliveira, Douglas Santana Serato, Gregório Sandro Vieira, Maria Cláudia de Freitas Salomão, Raquel Naiara Fernandes Silva, Rodrigo Gustavo Delalibera e Suelem Farias Soares Martins. Os professores Eliane Betânia Carvalho Costa, Ismarley Lage Horta Moraes, Vanessa Cristina Castilho e Wagner Carrupt Machado participaram dos trabalhos como Coordenadores de Seção, e o professor Jesiel Cunha como Coordenador de Assuntos Estudantis, com direito a voz e sem direito a voto. **1. Atas da 9ª e 10ª reuniões do CONFECIV do ano de 2021;** A Ata da 9ª reunião CONFECIV foi aprovada por 7 votos favoráveis e 4 abstenções e a Ata da 10ª reunião CONFECIV foi aprovada com 9 votos favoráveis e 2 abstenções. **2. Comunicações; 2.1.** O Presidente da Sessão informou que a servidora Jerônima Helena Arantes aposentou na última sexta-feira, em 1º de outubro de 2021. O Presidente agradeceu ao trabalho de excelência desenvolvido pela referida funcionária, bem como pela sua dedicação, companheirismo e eficiência apresentados durante o período em que atuou como Secretária do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Informou ainda que a Direção já estava tomando providências para o devido preenchimento da vaga, assim que possível. **2.2.** Ainda com a palavra, o Presidente da Sessão comunicou que o funcionário terceirizado que estava atuando no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil foi remanejado de setor. Acrescentou que diante da saída desse funcionário, uma nova funcionária ocupou a função a partir do dia 1º de outubro. **3. Ordem do dia; 3.1. Apreciação do Projeto de Extensão "Projeto de recuperação estrutural da Ponte Affonso Penna". Processo SEI: 23117.062600/2021-92. Relatora: Profª Raquel Naiara Fernandes Silva.** A Relatora apresentou o Parecer baseado na documentação disponível no referido processo, no qual consta: *"Considerando que a proposta se enquadra na Resolução 25/2019 do Conselho Universitário que estabelece a política de extensão da UFU; Considerando que o teto remuneratório dos docentes, nos termos do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal, não excedam o valor recebido pelo funcionalismo público federal; Considerando que a carga horária dos docentes atenda a Lei nº 12.772/2012; Considerando que o projeto foi aprovado pelo Colegiado de Extensão; Sou FAVORÁVEL à aprovação do Projeto intitulado "Projeto de recuperação estrutural da Ponte Affonso Penna", salvo melhor juízo deste conselho."* O Parecer foi colocado e apreciação e aprovado por 8 votos favoráveis e 3 abstenções. Às treze horas e cinquenta e seis minutos foi encerrada a reunião e para constar, eu, Valquíria Cristina Amaral, lavrei esta ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, prof. Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiros presentes e por mim. Uberlândia, 6 de outubro de 2021.

Paulo Roberto Cabana Guterres - Presidente

Alice Rosa da Silva - Representante Docente

Alisson Filmiano Andrade Lopes - Representante dos Técnicos

Ana Carolina Fernandes Maciel - Coordenadora de Extensão da FECIV

André Luiz de Oliveira - Coordenador do Curso de Graduação da FECIV

Douglas Santana Serato - Representante dos Técnicos

Gregório Sandro Vieira - Coordenador do PPGEC

Maria Cláudia de Freitas Salomão - Representante Docente

Raquel Naiara Fernandes Silva - Representante Docente

Rodrigo Gustavo Delalibera - Representante Docente

Suelem Farias Soares Martins - Representante Docente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 10/01/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santana Serato, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelem Farias Soares Martins, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cláudia de Freitas Salomão, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregório Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 10/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Naiara Fernandes Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3080729** e o código CRC **EDBC2793**.